



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
*Campus* Guajará-Mirim

## EDITAL Nº 22/2016

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 580 de 17 de agosto de 2012, considerando o art. 10 do Regimento Geral e o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Escolar, torna público a retificação do Edital N. 21/2016.**

### **Onde se lê:**

Art. 12 Poderão ser candidatos para representação dos discentes, os regularmente matriculados com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, e/ou do 1º ou 2º ano dos cursos integrados.

### **Leia-se:**

Art. 12 Poderão ser candidatos para representação dos discentes, os regularmente matriculados com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, e/ou do 1º ou 2º ano dos cursos integrados, e dos cursos concomitantes que tenham ingressado no período 2016/2.

### **Greissi Cristina Sousa**

Diretora Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia

*Campus*  
Guajará-Mirim

Av. 15 de Novembro, S/N, Planalto. CEP: 76.850-000. Guajará-Mirim/RO  
Tel: (69) 9985-4314.  
E-mail: [campusguajara@ifro.edu.br](mailto:campusguajara@ifro.edu.br).  
Site: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)

**Portaria nº 107 de 05/08/2016**